

DECRETO Nº 25.875

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Sr. **Maurício Luiz Daltio**, no cargo de Secretário Municipal de Fazenda, autorizadas pelo Decreto nº 25.830/15, devendo o mesmo retornar ao exercício do referido cargo *a partir de 05 de fevereiro de 2016* e usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5032 de 04/02/2016